

PORTARIA 002/2017

Define o Slogan para fins de divulgação dos atos institucionais do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica definido como Slogan do Legislativo Municipal, para fins de divulgação externa e interna, dos atos institucionais - “Inovação e Legalidade”.

Parágrafo único – As divulgações que se referem o “caput” obedecerão ao disposto na Resolução 375/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara